



CÂMARA M. DE TACARATU - PE
APROVADO EM DISCUSSÃO
EM 12/12/2023
Antenor Gomes de Oliveira Filho
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 033/2023.

Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado cópia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Washington Ângelo de Araújo, no sentido de que seja providenciada pelo referido, **Celebração de Convênio pelo Município de Tacaratu/PE, Governo do Estado de Pernambuco e o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), para a Criação e Instalação de Um Posto Avançado da Justiça (TJPE), com apoio do Município, com Disponibilização/ Cessão de Prédio Público e Servidores), para o Restabelecimento dos Serviços Judiciários no nosso Município e a contribuição para o Exercício da Cidadania, pelos Municípes,** em atendimento a reivindicação da coletividade municipal e ao interesse público.

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição se justifica, para atender ao clamor público da coletividade e ao interesse público, especialmente, dos cidadãos municipais mais humildes que não dispõem de recursos financeiros para aquisição dos relevantes serviços jurídicos e judiciais, indispensáveis ao exercício da cidadania a toda população.

Assim sendo, seja viabilizado a celebração de Convênio pelo Município de Tacaratu/PE, Governo do Estado de Pernambuco e o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), para a criação e instalação urgente de Um Posto Avançado da Justiça (TJPE), com apoio do Estado de Pernambuco e do Município, com Disponibilização de Prédio Público e Servidores a serem cedidos pelos ditos entes públicos estatais, além de suprimentos essenciais, para o restabelecimento dos serviços judiciários no nosso município, e, contribuir para o exercício da cidadania e justiça social.

Considerando ainda, que dita ação de política pública sugerida ao Chefe do Poder Executivo municipal, é questão de interesse público estatal e coletivo em geral. Contribuindo assim, com o desenvolvimento humano, a sociedade em geral, e, para a melhoria na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 07 de Dezembro de 2023.

JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA
-Vereador/SOLIDARIEDADE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

